



PORTARIA N. 414/2025/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MÍDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALDICLEI BENTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 37****5, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n. ***.248.091-**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MÍDIA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREMID**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b854a5b4-9bcc-484b-b9e9-04526257ce5c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 2º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA ELENA RODRIGUES MALTA**, matrícula n.512, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PROFISSIONALIZADO**, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte - MT.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2017 a 23/02/2022
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
04/08/2025 a 02/11/2025

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b854a5b4-9bcc-484b-b9e9-04526257ce5c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 414/2025/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 414/2025/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MÍDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALDICLEI BENTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 37****5, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n. ***.248.091-**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MÍDIA**, do município de Canabrava do Norte - MT, simbologia **GEREMID**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferem o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 302 DE 31 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre conversão em pecúnia de férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

cias;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **JAIME ZAPELINI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas matrícula 247, lotado na Secretaria Municipal de Obras, devendo ser usufruída de **04/08/2025 a 02/09/2025**. Ficando encerrado o período aquisitivo **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Carlinda

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 302 DE 31 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre conversão em pecúnia de férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **JAIME ZAPELINI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas matrícula 247, lotado na Secretaria Municipal de Obras, devendo ser usufruída de **04/08/2025 a 02/09/2025**. Ficando encerrado o período aquisitivo **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Carlinda

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 287 DE 30 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre conversão em pecúnia de férias

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

